



Núcleo de Educação Ambiental – NEA  
Ifes – Campus Piúma

## **CHAMADA VOLUNTÁRIOS**

### **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NEA**

A COORDENADORIA GERAL DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS PIÚMA, torna pública a abertura da chamada de voluntários para atuarem no Núcleo de Educação Ambiental – Campus Piúma.

#### **1. DO OBJETIVO**

Realizar cadastro e selecionar estudantes, que estejam devidamente matriculados em qualquer curso do Ifes - Campus Piúma, para atuarem, de forma voluntária, junto à equipe do NEA, nas atividades desenvolvidas por este núcleo.

#### **2. DO REGIME DE TRABALHO**

2.1 Os alunos voluntários serão convocados para atuarem de acordo com o surgimento de demandas e carga horária disponível do aluno.

2.2 Não haverá remuneração (pagamento de bolsas) para os/as estudantes envolvidos nessa chamada.

#### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão selecionados ao todo 12 estudantes, sendo 4 matriculados no período matutino (cursos técnicos), 4 no período vespertino (cursos técnicos) e 4 estudantes dos cursos de graduação.

3.2 Os estudantes que não forem classificados irão compor o cadastro de reserva, podendo ser selecionados posteriormente.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Os alunos interessados deverão preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e entregar na sala do NEA, no período de 06 a 09 de novembro.

4.1 Inscrições: 06/11/2017 a 09/11/2017

4.2 Local: Sala do Núcleo de Educação Ambiental (NEA)

4.3 Horário: 09h às 11h e 14h às 16h;

4.4 Ficha de Inscrição: Anexo I deste edital ou pode ser retirada no local de inscrição.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos alunos(as) candidatos(as) às vagas de voluntários será realizada por meio de entrevista, que será realizado no dia 10/11, e de acordo com a disponibilidade/flexibilidade de carga horária;

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1 A publicação do resultado final será divulgado no dia 13/11/2017. Tal resultado será divulgado nos murais do campus. Serão contemplados os estudantes selecionados e uma lista de cadastro de reserva, caso seja necessário substituição de estudante voluntário por motivos de desistência ou falta do cumprimento das atividades.

## **7. ATIVIDADES**

7.1 As atividades que poderão ser desempenhadas são:

- a) Auxiliar na organização, planejamento e execução de eventos ambientais;
- b) Confecção de materiais de divulgação, ornamentação e sensibilização ambiental;
- c) Participação nos projetos de pesquisa:
  - 01. Ecologia de Tartarugas Marinhas
  - 02. Monitoramento Ambiental nas Ilhas de Piúma
  - 03. Levantamento da Cadeia produtiva da pesca em Piúma
- d) Participação no Programa de Educação Ambiental do NEA
  - 04. Educação Ambiental nas Escolas de Piúma
  - 05. Formação de Agentes Ambientais para o Ecoturismo
  - 06. Participação no Projeto da Horta Escolar Comunitária

## **8. DA DURAÇÃO**

8.1 A duração das atividades voluntárias será de seis meses, podendo ser renovada por mais seis meses.

## **9. CERTIFICAÇÃO**

9.1 Os alunos receberão certificado e/ou declaração de Voluntário/a das atividades que apoiarem, de acordo com as ações e carga horária cumprida.

## **10. DAS RESCISÕES**

10.1 O aluno perderá o direito de participação quando:

- 10.1.1 Ser considerado desistente por não cumprir com suas responsabilidades;
- 10.1.2 Trancar a matrícula;
- 10.1.3 Incurrir em ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- 10.1.4 Não cumprir com as atividades programadas.

## **11. DOS DIREITOS**

11.1 Aos alunos selecionados serão assegurados os seguintes direitos:

- 11.1.1 Dispensa das suas atividades, desde que apresente atestado médico ou justifique suas faltas e impedimentos, com antecedência mínima de 48 horas;
- 11.1.2 Receber um certificado e/ou declaração de horas, desde que tenha cumprido satisfatoriamente as atividades atribuídas.

## 12. DOS DEVERES

12.1 São requisitos e compromissos mínimos dos alunos selecionados:

- a) Ser estudante regularmente matriculado no Ifes - Campus Piúma;
- b) Seguir as determinações da Coordenação Geral do NEA em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos;
- c) No caso de desistência, comunicar à Coordenação geral do NEA imediatamente a tomada de decisão;
- d) cumprir atividades previstas no horário preestabelecido
- e) Apresentar justificativa para faltas e impedimentos;

## 13. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Hora</b>	<b>Atividade</b>
06/11/2017 a 09/10/2017	09 às 11 h 14 às 16 h	Inscrição – Sala do NEA
10/11/2017	18 h	Entrevistas
13/11/2017	a definir	Resultado Final
14/11/2017	a definir	Início Atividades

Prof. Thiago Holanda Basilio  
Coordenador do NEA  
Portaria N° 085 de 11 abril de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES  
28 3520-3205

**ANEXO I**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NA NÚCLEO DE  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NEA) DO IFES CAMPUS PIÚMA**

<b>1. INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>	
Nome (completo e legível):	
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefones para contato:	
Nome do responsável legal (estudante menor de 18 anos):	
Telefone responsável legal:	
<b>2. ENDEREÇO</b>	
Rua:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
<b>3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS</b>	
Curso:	Ano:
Turno:	
Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>	
<b>4. CARGA HORÁRIA</b>	
Carga Horária Semanal Disponível:	
Turno disponível:	
Flexibilidade da carga horária: ( ) Posso atuar em qualquer horário dentro do turno descrito acima. ( ) Posso certas restrições em determinados horários. Descrever as restrições abaixo:	
Qual Projeto que ficou mais interessado: _____	
Justifique sua resposta: _____	
_____	
_____	

\_\_\_\_\_  
Assinatura estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável